PROJETO DE LEI

"DETERMINA A FIXAÇÃO DE PLACA EM BRAILLE PARA IDENTIFICAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS OU DE USO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LINHARES".

Art. 1º é obrigatória a fixação de placa em Braille- sistema de Escrita Tátil, para identificação de banheiros públicos ou de uso público, localizados nos estabelecimentos públicos ou privados no âmbito do município de Linhares.

Art. 2º A placa com a identificação do banheiro em BRAILLE, em dimensões de 30 cm x 40 cm, deverá ser afixada na porta do banheiro ou junto a esta.

Art. 3º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Linhares, 04 de julho de 2019.

ROGERINHO DO GÁS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A inclusão social é uma questão que tem sido abordada em todo o mundo. No Brasil ainda temos muito a fazer para garantir o respeito às características de todas as pessoas. Os portadores de diversas deficiências visuais se encontram em dificuldades ao irem a uma agência bancária, ao shopping, aos restaurantes, hotéis, BANHEIROS. Não conseguem saber para onde vão os ônibus nas paradas. Não podem discernir se um banheiro é feminino ou masculino.

Os deficientes visuais não ficam sabendo das ofertas de empréstimos e outros produtos dos bancos onde têm conta. Nos restaurantes, bares, lanchonetes e similares os cegos não sabem o que pedir nem a composição dos pratos.

Os portadores de visão subnormal também não conseguem ler os impressos comuns. Diversas outras empresas, edifícios públicos e de uso geral da população não têm dado a devida importância à independência que devem ter as pessoas com alguma deficiência visual. Eles querem viver com independência, sem necessitar a todo o momento da caridade alheia.

Pode não parecer muito, mas garantir a um deficiente visual independência ao se deslocar ao banheiro, é simplesmente tentar corrigir aos poucos as falhas da sociedade. Muitas outras providências ainda devem ser tomadas para tornar nossa cidade acessível, esse é só o começo.

Conto com o apoio e o acolhimento dessa proposição pelos nobres parlamentares.

Linhares, 04 de julho de 2019.

ROGERINHO DO GÁS
Vereador